



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.335, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a dispensa de servidora efetiva do exercício da função de Direção de Unidade de Ensino Fundamental.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alíneas “a” e “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, bem como na Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011 e suas alterações posteriores, e na Lei nº 2.881, de 5 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a partir de 1º de janeiro de 2026, a servidora pública municipal **Silvia Regina de Aguiar**, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula nº 3034, da função de Direção da Unidade de Ensino Fundamental da Escola Municipal do Campo Jorge Amado - Distrito de Ivaitinga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com o consequente cancelamento da gratificação correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de dispensa da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretaria Municipal de Administração